


| | | |
|--|--|----------------------------|
|  | HOSPITAL PORTO DIAS | Data 1ª versão: 24/05/2024 |
| | | Ult. Revisão: NA |
| | | Vencimento: 24/04/2026 |
| | | Versão: 01 |
| | | Nº Páginas: 1/6 |
| PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | FLUXO CÓDIGO URSO HPD-SP-POP-06 | |

1. OBJETIVO

Alinhar os procedimentos e garantir a eficácia e segurança quanto ao fluxo para a ação diante de rapto ou sequestro de menores dentro das unidades de atendimento do Hospital Porto Dias.

2. RESPONSABILIDADES

A responsabilidade será de todos os colaboradores do Hospital Porto Dias e terceirizados que laboram nas dependências das unidades, que ao tomarem conhecimento de um alerta de código “URSO”, devem imediatamente envolver-se na busca para encontrar o raptor ou sequestrador e sua vítima.

3. ABRANGÊNCIA

Todos os setores dos blocos A, B, C, D e anexo do PDD matriz, do Hospital Porto Dias.


4. DESCRIÇÃO (Fluxo)

Todas as Unidades que atendem menor no Hospital Porto Dias, leia-se: térreos, 1º, 2º, 4º, 6º, 7º, 8º e 9º do bloco “B”, Urgência e Emergência Pediátrica, 3º andar do bloco “A” (obstetrícia), Urgência e Emergência e 5º andar do bloco “D” devem startar o código “URSO” quando identificar o desaparecimento de um menor.

- **1ª OPÇÃO DE ALERTA:** A equipe assistencial ao se deparar com um rapto ou sequestro de um menor, deve imediatamente informar a Central de Controle de Segurança – CCS, pelo RAMAL 9751, informando o ocorrido, descrevendo as características do menor raptado ou sequestrado e a descrição do possível raptor ou sequestrador, bem como o local do Ocorrido.

A monitora da CCS de plantão, deve imediatamente disparar o código “URSO” via rádio HT, pelo canal 2 (segurança patrimonial), para todas as portarias dos blocos A, B, D e anexo PDD matriz, onde os Controladores de Acessos,


| | | |
|--|--|---|
| Elaboração e Revisão: Luis Martins da Silva Segurança Patrimonial | Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade | Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade |
|--|--|---|

| | | |
|--|--|----------------------------|
|  | HOSPITAL PORTO DIAS | Data 1ª versão: 24/05/2024 |
| | | Ult. Revisão: NA |
| | | Vencimento: 24/04/2026 |
| | | Versão: 01 |
| | | Nº Páginas: 2/6 |
| PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | FLUXO CÓDIGO URSO HPD-SP-POP-06 | |

devem imediatamente fechar as portas de acessos desse blocos, incluindo a porta da garagem do GP1 e Infinity. Feito isso, o Controlador de acesso, deve se posicionar em um ponto estratégico, que lhes permitam esclarecer aos clientes o motivo pelo qual a unidade foi fechada, (esclarecer que é uma operação de segurança do Hospital, sem dar detalhes no momento). Os detalhes serão dados após o término código “URSO”. O objetivo é não permitir a saída de pessoas e nem de veículos enquanto a Segurança Patrimonial e todas as áreas envolvidas, fazem as buscas para encontrar o raptado ou sequestrado e o autor do delito. Em ato contínuo, a monitora deve acionar via CIOP (190), o apoio da Polícia Militar. Caso algum médico, tenha urgência em sair no espaço de tempo da operação código “URSO”, o controlador de acesso que esteja no GP1 ou Subsolo1, deve informar que ele será liberado, porém deve permitir que seu veículo seja vistoriado antes da liberação. O controlador de Acesso que esteja de plantão na Urgência e Emergência do bloco D, deve se certificar que a Porta de entrada de macas esteja devidamente fechada e que a saída pela portaria da Almirante Barroso, deverá ser criteriosamente controlada. Em caso de tentativa de saída do suspeito, por essa portaria, o profissional de segurança imediatamente deve acionar o apoio da Gestão de Segurança Patrimonial e não permitir a saída. A entrada de pacientes na Urgência adulta e infantil deve ser mantida.

- **2ª OPÇÃO DE ALERTA:** Em caso de pane no ramal de Emergência (9751), a equipe assistencial ao se deparar com um possível rapto/sequestro de menor, deve mudar o seletor do rádio HT para o canal 2 (Segurança Patrimonial) e informar a ocorrência do código “URSO”, descrevendo as características do raptado/sequestrado e do possível raptor/sequestrador. Essa ação informativa, deve ser feita também, em todos os canais de comunica da rede rádio do HPD, para que todos os envolvidos no processo de apoio de busca pelo raptado ou

| | | |
|--|--|---|
| Elaboração e Revisão: Luis Martins da Silva Segurança Patrimonial | Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade | Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade |
|--|--|---|

| | | |
|--|--|----------------------------|
|  | HOSPITAL PORTO DIAS | Data 1ª versão: 24/05/2024 |
| | | Ult. Revisão: NA |
| | | Vencimento: 24/04/2026 |
| | | Versão: 01 |
| | | Nº Páginas: 3/6 |
| PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | FLUXO CÓDIGO URSO HPD-SP-POP-06 | |

sequestrado, seja iniciada imediatamente. Como todas as portarias se comunicam pela Rede Rádio, os controladores de acesso já devem fechar todas as portas das unidades, incluindo a porta da garagem do GP1 e do Infinity e seguir com o fluxo estabelecido na 1ª opção de alerta. Concomitante, a monitora da CCS, deve imediatamente identificar o andar da Ocorrência e fazer o rastreamento do raptor ou sequestrador e em ato contínuo, acionar o **CIOP** para apoio da Polícia Militar.

4.1. TEMPO DE AÇÃO

O tempo previsto para se manter o hospital fechado, será de 15 minutos. Nesse espaço de tempo, todos os setores que apoiarão a operação Código “URSO”, devem fazer buscas em:


- Todas as escadas de rota de fuga;
- Garagens (GP1 e GP2, Subsolo1 e subsolo2);
- Banheiros;
- Andares desativados e todas as salas que não estejam em uso;
- Expurgo;
- Elevadores.

5. DESDOBRAMENTO APÓS OS 15 MINUTOS DA AÇÃO

Raptado ou Sequestrado encontrado:

A Segurança Patrimonial, faz a detenção do Raptor ou Sequestrador e entrega para a Autoridade Policial ostensiva (PM). Em ato contínuo, registra na Delegacia de Policial

| | | |
|--|--|---|
| Elaboração e Revisão: Luis Martins da Silva Segurança Patrimonial | Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade | Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade |
|--|--|---|

| | | |
|--|--|----------------------------|
|  | HOSPITAL PORTO DIAS | Data 1ª versão: 24/05/2024 |
| | | Ult. Revisão: NA |
| | | Vencimento: 24/04/2026 |
| | | Versão: 01 |
| | | Nº Páginas: 4/6 |
| PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | FLUXO CÓDIGO URSO HPD-SP-POP-06 | |

da circunscrição, o Boletim de Ocorrência (B.O.) e acompanha o desdobramento da Investigação do evento.

A equipe multidisciplinar do HPD (psicologia, serviço social, assistência e segurança patrimonial), devem fazer o acolhimento da família do menor Raptado ou Sequestrado, bem como encaminhar e acompanhar a família, para a delegacia (seccional) responsável pela investigação e apuração do crime de Rapto ou Sequestro.


6. CÓDIGOS UTILIZADOS NA COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO NO HPD

| CÓDIGO | SIGNIFICADO |
|---------------|---|
| 00 | ELEVADOR EM PANE (com pessoas presas ou não) |
| 02 | PEDINTE, PANFLETAGEM OU VENDEDOR |
| 10 | ROUBO |
| 11 | AGRESSÃO FÍSICA |
| 12 | FURTO EM ANDAMENTO |
| 13 | AGRESSÃO VERBAL |
| 15 | ÓBITO |
| “URSO” | RAPTO OU SEQUESTRO |

7. CANAIS UTILIZADOS NA COMUNICAÇÃO VIA REDE RÁDIO

| CANAL | OPERADOR |
|--------------|-----------------|
| | |

| | | |
|--|--|---|
| Elaboração e Revisão: Luis Martins da Silva Segurança Patrimonial | Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade | Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade |
|--|--|---|

| | | |
|--|--|----------------------------|
|  | HOSPITAL PORTO DIAS | Data 1ª versão: 24/05/2024 |
| | | Ult. Revisão: NA |
| | | Vencimento: 24/04/2026 |
| | | Versão: 01 |
| | | Nº Páginas: 5/6 |
| PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | FLUXO CÓDIGO URSO HPD-SP-POP-06 | |

| | |
|-----------|--|
| 01 | ANESTESISTAS |
| 02 | SEGURANÇA PATRIMONIAL |
| 03 | TRANSPORTE (Bloco/Ascensorista) |
| 04 | INFRAESTRUTURA |
| 05 | GERENCIAMENTO DE LEITO / HOTELARIA / ENGENHARIA CLÍNICA |
| 06 | ENFERMAGEM |
| 07 | CME |
| 08 | OBSTETRICIA/PEDIATRIA |
| 10 | FARMÁCIA |
| 14 | FISIOTERAPIA |
| 16 | MÉDICOS TRR |

6. REFERÊNCIAS

Código Penal Brasileiro Art. 148; Art. 249 do Dec. Lei nº 2.848 de 07/12/1940.

7. ANEXOS

Não se aplica.

8. QUADRO RECAPITULATIVO

| Descrição da Revisão | Versão | Data |
|----------------------|--------|------------|
| Emissão inicial | 01 | 24/05/2024 |

| | | |
|--|--|---|
| Elaboração e Revisão: Luis Martins da Silva Segurança Patrimonial | Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade | Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade |
|--|--|---|